



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo



DESPACHO Nº 001/2025

Notícia de fato

Encaminhamento para
Comissão responsável

Para: Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Referência: Ofício CM 36/2025 e Ofício nº 101/2025
(autoria do Vereador Edmilson Ferreira dos Santos).

Câmara Municipal de Dumont, 09 de outubro de 2025.

Senhores membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar,

Encaminho a esta Douta Comissão cópias do Ofício CM 36/2025, expedido por esta Presidência, e do Ofício nº 101/2025, de autoria do Vereador Edmilson Ferreira dos Santos, obtido em resposta àquela diligência.

Da análise dos documentos, extrai-se que o nobre Vereador, utilizando-se de prerrogativas e insígnias do cargo, dirigiu-se diretamente a uma autoridade externa (Polícia Civil) para tratar de matéria de aparente interesse particular. Constata-se, ademais, que a referida comunicação não seguiu os trâmites administrativos protocolares desta Casa Legislativa.

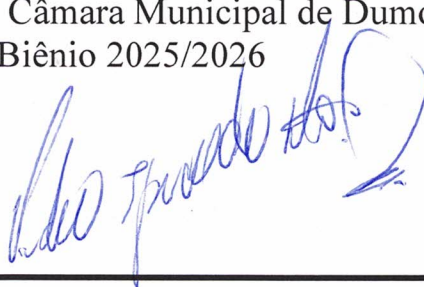
Considerando que tal conduta, em tese, pode configurar ato contrário à ética ou ao decoro parlamentar, e considerando a competência deste órgão colegiado, estabelecida no art. 74-A do Regimento Interno, para "*receber e instruir representações e denúncias*" e zelar pela dignidade do mandato, determino o encaminhamento dos referidos documentos.

A presente remessa se dá na forma de notícia de fato, para ciência e para as providências que esta Comissão julgar cabíveis, no exercício de sua competência soberana de apuração e deliberação.

Atenciosamente,


Ver. MARLON GABRIEL OLOKO
Presidente da Câmara Municipal de Dumont
Biênio 2025/2026

09.10.2025





Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 182, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288

e-mail: camaradumont@gmail.com



TERRA DE SANTOS DUMONT

DUMONT/SP 28 DE JUNHO DE 2025.

OFÍCIO CM 36/2025

Ao Ilustríssimo Senhor
Dr. Eric N. Germano
Delegado de Polícia
Dumont - SP

Assunto: Solicitação de cópia do Ofício nº 101/2025, encaminhado pelo vereador Edmilson Ferreira dos Santos (Mixa) e respectiva resposta.

Senhor Delegado, Dr. Eric,

Cumprimentando Vossa Senhoria, cordialmente venho por meio deste, solicitar, se possível, uma cópia do Ofício nº 101/2025, encaminhado a esta Delegacia pelo vereador Edmilson Ferreira dos Santos (Mixa), desta Câmara Municipal, bem como a respectiva resposta.

A referida solicitação tem por objetivo acompanhamento institucional, arquivamento e controle documental por parte do Legislativo Municipal.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente


Ver. MARLON GABRIEL OLOKO

=Marlon Evulusom=

Presidente da Câmara - Biênio 2025/2026

Recebido
28/07/25
Franklin

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT/SP
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Rua Santos Dumont, nº 172 – Centro – Dumont/SP
CEP: 14.120-000 – Telefone: 16 981363943
E-mail: vereadormixa@camaradumont.sp.gov.br

OFÍCIO N°101

Dumont, 23 de julho de 2025

Ao Ilmo. Sr. Delegado de Polícia Titular

Delegacia de Polícia Civil de Sertãozinho / Dumont

Assunto: Solicitação de Informações sobre Condução de Cidadã à Delegacia

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste ofício, na qualidade de Vereador do Município de Dumont/SP e em exercício da função fiscalizatória conferida pelo art. 31 da Constituição Federal, solicitar informações oficiais a respeito da condução da cidadã **Tamiris Rafaela dos Santos** CPF 390.366.628-93 e RG 44.702.499-1 até a Delegacia local no dia **23/07/2025**.

Conforme relato, a referida cidadã foi conduzida por agentes policiais da cidade de Dumont para Delegacia de Sertãozinho, sob a alegação de descumprimento de ordem judicial referente à assinatura de documento. No entanto, segundo informações prestadas na própria Delegacia após o ocorrido, o equívoco teria se originado por erro administrativo da unidade judiciária competente.

Diante da gravidade do fato e considerando o impacto **emocional e social** gerado pela condução indevida, solicito esclarecimentos formais quanto:

- À natureza da determinação que resultou na condução;
- Aos agentes policiais envolvidos na operação;
- À documentação que embasou a ação;
- À manifestação oficial do órgão competente reconhecendo o equívoco;
- Às providências adotadas para prevenir a repetição de episódios semelhantes.

Ressalto que esta solicitação tem por finalidade garantir transparência, zelar pela legalidade dos atos administrativos e resguardar os direitos dos cidadãos dumonenses.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para colaborar com os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Edmilson Ferreira dos Santos

Vereador – Câmara Municipal de Dumont/SP

16-981363943 - vereadormixa@camaradumont.sp.gov.br